



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-03/2024

Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2024/2025

2º Ciclo Mestrado em Biotecnologia e Inovação

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa (ESB-UCP) anuncia a abertura de candidaturas para o Mestrado em Biotecnologia e Inovação, ao abrigo do respetivo regulamento de funcionamento.

Este Mestrado apresenta quatro ramos opcionais, cada um composto por uma componente curricular e pela componente de tese na área respetiva:

- Ciência Alimentar
- Nutrição Humana
- Ambiente e Sustentabilidade
- Saúde e Qualidade de Vida

A abertura de cada uma das áreas depende de um número mínimo de interessados.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Mestrado em Biotecnologia e Inovação:

- a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, nas áreas de Engenharia ou Ciências da Vida, ou afins; detentores do grau de licenciado noutras áreas de formação poderão ser admitidos, desde que haja parecer favorável da Comissão de Coordenação;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas no ponto anterior, conferido na sequência de um 1º Ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha num Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas referidas na alínea a), reconhecido pelo Conselho Científico da ESB-UCP como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado; ou
- d) Os detentores de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Científico da ESB-UCP como atestando da capacidade para realização deste ciclo de estudos.

2. **Número de Vagas:** 40 (para o conjunto de todas as fases de candidatura)

3. Períodos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultado	Matrícula
1ª	8 de janeiro a 15 de fevereiro	20 de fevereiro	22 e 23 de fevereiro
2ª	4 de março a 13 de junho	18 de junho	20 e 21 de junho
3ª	25 de junho a 2 de setembro	10 de setembro	12 de setembro



Início previsto das aulas: 18 de outubro

A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases, depende do número de vagas sobranes da fase anterior.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- **Certificado de Licenciatura** (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS, média final, e escala de classificações com indicação do valor mínimo e máximo para aprovação, caso se trate de documento emitido no estrangeiro) – só para licenciados externos à UCP.
- *Curriculum Vitae*
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Se ainda não concluiu a licenciatura ou já terminou, mas não tem a certidão final, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
- [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída, mas sem certidão](#)

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da UE, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa). Não sendo titular de conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para candidaturas.porto@ucp.pt, com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.



6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas por um júri, constituído pela Prof. Doutora Ana Gomes Prof. Doutora Paula Teixeira e Prof. Doutora Elisabete Pinto.

A nota de candidatura corresponde à classificação final da licenciatura.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os critérios de seriação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Classificação da licenciatura	30%
Área de formação de base	35%
Currículo escolar, científico e/ou profissional	35%

A Escola Superior de Biotecnologia reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura, em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Adicionalmente, poderá ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada
- **Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os candidatos remetidos para a fase seguinte serão automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento do curso

O presente ciclo de estudos, conducente ao grau de Mestre em Biotecnologia e Inovação, tem 90 ECTS, e uma duração normal de 3 semestres de trabalho. O Ciclo de estudos compreende um Curso de Especialização (pós-graduação) e um projeto de investigação, desenvolvimento ou inovação original especialmente realizado para este fim, com base no qual será realizada a tese de mestrado (45 ECTS).

O idioma de lecionação é o português.



As aulas terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, sexta-feira das 14h30 às 18h30 e sábados das 9h00 às 13h00.

As aulas têm início previsto para **18 outubro de 2024**.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a [consulta do documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura (não se aplica a licenciados pela UCP)	155 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	405 €
Inscrição subsequente (no 2º ano)	320 €
Propinas	
Componente Curricular 1º Semestre – 5 mensalidades (*)	520.80 € / mês
Componente Curricular 2º Semestre – 5 mensalidades (*)	483.45 € / mês
Dissertação de Mestrado 3º Semestre - 5 mensalidades (*)	334.50 € / mês

(*) O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso! Outras possibilidades de pagamento de propinas, de acordo com as necessidades das famílias, podem ser avaliadas junto do nosso serviço de Estudantes e Empregabilidade (ee.bolsas@ucp.pt | 226196226).

No ano letivo 2024/25 os mestrados da Escola Superior de Biotecnologia serão apoiados por organizações ligadas às áreas científicas e tecnológicas dos ciclos de estudo permitindo uma redução do valor da propina (até 40% da componente curricular). Esta redução é aplicável a estudantes portugueses, ou nacionais de um país da UE, ou de um país da CPLP.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

A primeira prestação mensal poderá ser reembolsada, em caso de desistência, desde que o estudante efetive o respetivo pedido antes da data de início do curso, por requerimento online (disponível na plataforma de Secretaria virtual).



9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a indicar na admissão)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com apostilha de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos

10. Outras Informações

Bolsas e Prémios de Mérito

As bolsas de mérito são atribuídas aos melhores candidatos aos Mestrados da ESB, em cada ano, de acordo com o seguinte:

- São apenas elegíveis os alunos que apresentem candidatura nas 1ª ou 2ª fases de candidaturas e que se matriculem nas datas devidas;
- Estão abrangidos por estas bolsas, os estudantes portugueses, ou nacionais de um país da EU, ou de um país da CPLP;
- Isenção de propinas no 1º Ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 18 valores (escala de 0 a 20);
- 75% de redução de propinas no 1º Ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 17 valores (escala de 0 a 20);
- 50% de redução de propinas no 1º Ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 16 valores (escala de 0 a 20);

Estas bolsas são apenas acumuláveis com outros prémios de mérito atribuídos pela UCP e com benefícios sociais, até ao limite de 100% do valor da propina anual; não são acumuláveis com qualquer outro tipo de benefício (nomeadamente com a redução no valor de propina mencionada no ponto 8).

As bolsas de mérito serão atribuídas automaticamente de acordo com os critérios definidos.

Esta informação não dispensa a consulta do regulamento relativo a bolsas de mérito disponível [aqui](#).



11. Contactos

Apoio ao processo de candidatura

Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Informações sobre o curso

Poderá falar com o coordenador, visitar as instalações ou participar em alguma atividade de integração

@ | biotecnologia@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 932 011 541 (para telefonemas, WhatsApp, Telegram, Signal ou sms)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Apoio Social

O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso!
ee.bolsas@ucp.pt | 226 196 226

Morada

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto

Portugal

Porto, 08 de janeiro de 2024

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa


(Prof. Doutora Paula Castro)